

DECRETO N.º 12.551/GAB-PREF/20

Guajará-Mirim (RO), 20 de Janeiro de 2020.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 62, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

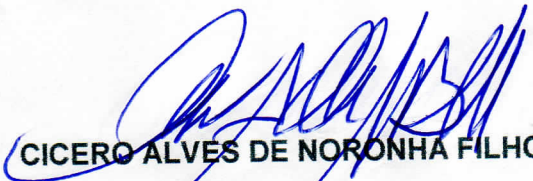
DECRETO

Art. 1º - Nomeia interinamente a servidora **GIGLIANE DE OLIVEIRA ARAUJO** no cargo em **FUNÇÃO GRATIFICADA** da Administração Municipal de **COORDENADORA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Coordenadoria Municipal de Administração -COMAD.

Parágrafo Único – A servidora ocupará cumulativamente o cargo de Coordenadora Municipal de Planejamento, fazendo jus a remuneração de somente um cargo.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Publique-se.

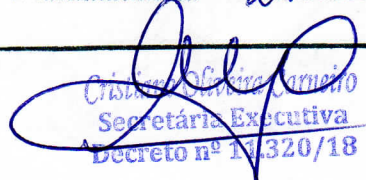
Palácio Pérola do Mamoré, 20 de janeiro de 2020.


CICERO ALVES DE NORONHA FILHO
Prefeito Municipal

Certifico que este ato foi
Afixado no quadro de
editais desta Prefeitura no
dia 21-01-2020 ali
Permanecerá por 10 dias,
a fim de Caracteriza a
Publicação do mesmo.

Este Ato Está Publicado no Diário
Oficial dos Municípios do Estado de
Rondônia – AROM n.º página

N.º 46 dia 21-01-2020


Cristiane Oliveira Carneiro
Secretária Executiva
Decreto nº 12.551/18